



DECRETO Nº. 21/2015
DE 29/05/2015

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 30 105 12015 PÁGINA 08
Edição Nº 9.118

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR no dia 05 de junho de 2015, em virtude ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguintes setores de atendimento essencial à população, **SETOR DE SAÚDE** e **SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, em 29 de maio de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal